

IONEWS

Imprensa Oficial



PORTARIA Nº 035/2.018

O VEREADOR, EVANDER JOSÉ VENDRAMINI DURAN, PRESIDENTE DA CAMARA MUNICIPAL DE CORUMBÁ-MS.,
USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, PELO REGIMENTO INTERNO,

RESOLVE:

Determinar que o expediente deste Legislativo Municipal, seja reiniciado na próxima quarta feira dia 02 de maio de 2.018,
em virtude do ponto facultativo, no dia 30/04, conforme Decreto nº 1.965 de 23-04-2018, do Poder Executivo.

Registre-se e Cumpra-se

Corumbá_Ms., 26 de abril de 2.018.

IONEWS

contato@ionews.com.br

Código de autenticação: fe00cfc3

Consulte a autenticidade do código acima em <http://do.corumba.ms.gov.br/Legislacao/pages/consultar>